



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 126, DE 31 DE JANEIRO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ROSÁRIO DO SUL EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO DR. MÁRIO ELEÚ
MAZZINE SILVA.**

O Excelentíssimo **Sr. VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito do município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o falecimento do Dr. Mário Eleú Mazzine Silva, ocorrido no dia de ontem, e inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade rosariense;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, em razão de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Mário Eleú Mazzine Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade como cidadão e no exercício de Médico, Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal, e por toda sua contribuição cultural como Compositor Nativista, Poeta e Cronista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de janeiro de 2021.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.**

Registre-se e Publique-se.

**Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.**